



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 30 de outubro de 2018

ANO VIII - EDIÇÃO 503

Órgão Oficial do Município

ALUNOS ASSISTEM PALESTRA SOBRE O COMBATE À DENGUE

A Secretaria de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, realizou na manhã de quinta-feira, dia 25 de outubro, uma palestra para cerca de 150 alunos dos 8º e 9º anos da EMEF Prefeito Augusto Coelho sobre o Aedes Aegypti e as formas de combatê-lo.

Na ação, a coordenadora da Vigilância Epidemiológica Már-

cia Simenton levou até os alunos imagens que retratam as mais diversas situações encontradas pelos agentes de controle de vetores nos terrenos e casas do município.

Além disso, falou-se também sobre os cuidados para que o aedes não se reproduza, os tipos de vírus, as formas de

contágio, a origem e ciclo do mosquito.

O objetivo dessa ação é conscientizar os alunos sobre a importância de manter os quintais sempre limpos e eliminar todo e qualquer tipo de criadouro das residências. Na próxima semana, a palestra será realizada para os estudantes dos 5º, 6º e 7º anos.





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE É APRESENTADO PELA SAÚDE

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, realizou na manhã da última quinta-feira, dia 25 de junho, na Câmara Municipal, audiência pública para prestação de contas das ações das despesas e ações realizadas pela pasta. A audiência foi referente ao 2º quadrimestre, ou seja, maio, junho, julho e agosto de 2018.



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp
(19) 99743 5801.

CONFIRA OS RESULTADOS DOS JOGOS DESTE FINAL DE SEMANA DO FUTEBOL AMADOR

No último sábado, dia 27 de outubro, aconteceu mais uma rodada do Campeonato Municipal de Futebol Amador. Com os jogos de domingo, dia 28, suspensos por conta do 2º turno das eleições, todos os jogos do final de semana aconteceram no sábado.

Os primeiros times a se enfrentarem foram 100 Limites e Paulista, com placar final do jogo finalizado em 1 x 3, respectivamente.

Em seguida, Furacão Baiano entrou em campo em disputa contra o Monte Santo e garantiu a vitória com o placar de 4 a 2.

Confira a tabela de jogos do próximo final de semana.

DIA	DATA	HRS	GR	EQUIPE		EQUIPE	JG
Sábado	03/11	13:30	A	UNIÃO POSSENSE F.C.	X	CANARINHO	29
		15:15	B	SÃO JOSÉ	X	NOVA GERAÇÃO	30
Domingo	04/11	08:15	B	INDEPENDENTE	X	JEITO MOLEQUE	31
		10:00	A	MONTE SANTO	X	ALAGOAS F.C	32
		13:30	C	FUNÇÃO	X	FIGUEIRENSE	33
		15:15	A	FURACÃO BAIANO	X	BRADESCO	34



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

BAILE DA TERCEIRA IDADE ANIMOU A NOITE DO SÁBADO, DIA 27

Para finalizar as comemorações do Mês do Idoso, o Fundo Social de Solidariedade organizou em parceria com o Grupo da Terceira Idade

“Viver Vale a Pena” um Baile da Terceira Idade. Com show da dupla Luis Carlos & Daniel, acompanhados do Paulinho do Acordeon, os

presentes se divertiram e puderam dançar e compartilhar bons momentos com amigos.

Confira algumas fotos!



PARTICIPANTES DO PROJETO GURI SE APRESENTAM EM ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

Os alunos do Projeto GURI, polo Santo Antônio de Posse, participaram na quarta-feira, dia 24 de outubro, do EmCena: Sons da nossa terra, na cidade de Espírito Santo do Pinhal. O evento aconteceu no Teatro Avenida Pinhal, e contou com a participação dos polos de Aguai, Estiva Gerbi, Serra Negra, Pinhal e Posse. Esta é a IV edição do Guri in Vox.

O Projeto Guri é o maior programa sociocultural brasileiro, mantido pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, e atua no nosso município oferecendo aulas de música e canto para as crianças e jovens pos-senses. Confira as fotos do evento!



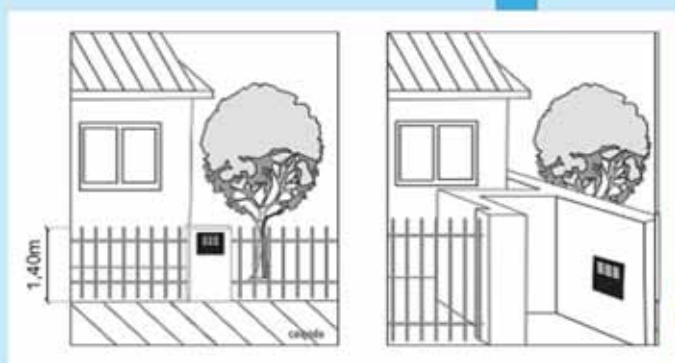
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ASSISTEM AO ESPETÁCULO “A MÁGICA CARRUAGEM DE INÁCIO”

Na quarta-feira, dia 24 de outubro, cerca de 300 alunos dos 1º, 2º e 3º anos das EMEFs Profª Mary Rosa Baracat Chaib e Profª Elisabete Lala Villalva prestigiaram o espetáculo “A mágica carruagem de Inácio”, no Centro Múltiplo do Idoso. O espetáculo é realizado pela Companhia de Teatro Parafernália e aborda o tema da acessibilidade.

A ação se tornou possível através da Secretaria de Educação de Santo Antônio de Posse. Confira as fotos do espetáculo!

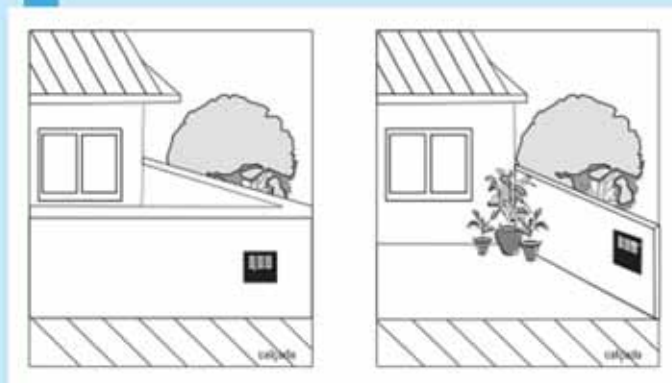


Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO** siga as instruções abaixo:



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.

1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

*Para mais informações, entre em contato
pelo número: (19) 3896-9029.*



VAMOS COMEMORAR

O MÊS DAS CRIANÇAS BRINCANDO?

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

do mês de outubro
as crianças não pagam
para se divertir nos
brinquedos!



**Válido para os dias 03, 10, 17, 24 e 31
de outubro. Das 18h às 22h.**

Somente para os brinquedos disponíveis na praça

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

**A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!**

**MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 19H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 19H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Errata****Onde leu-se:**

Decreto nº 3314 - de 23 de outubro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, FUNDEB e Quota-salário educação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 944.437,09 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

129 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$283.437,09

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

245 - 12.361.0210.204 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$200.000,00

260 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$40.000,00

262 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00

264 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$120.000,00

265 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$8.000,00

266 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$70.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

267 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00

287 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$3.000,00

288 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00

293 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes anulações:

01.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

006 - 04.122.0040.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-6.972,95

008 - 04.122.0040.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-3.600,00

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

015 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-10.977,34

01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA

053 - 02.061.0005.2009 - MANUTENÇÃO JURÍDICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-1.160,50

01.02.05 - DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

074 - 15.121.0006.2011 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇ

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-1.240,60

01.02.06 - DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

087 - 15.451.0070.1002 - MANUTENÇÃO VIÁRIA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-40.585,10

089 - 15.451.0070.1003 - GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-50.000,00

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

127 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-35.855,60

132 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-9.225,00

136 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-1.000,00

137 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-1.000,00

138 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-1.000,00

140 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAI

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-50.000,00

148 - 15.452.0015.2018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00

157 - 15.452.0015.2019 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00

158 - 15.452.0015.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$-10.000,00

01.02.09 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

168 - 27.812.0016.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00

01.02.11 - DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.

210 - 18.542.0150.2031 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-1.000,00

01.02.12 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

219 - 13.392.0260.2032 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

247 - 12.361.0210.2041 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-50.000,00

250 - 12.361.0220.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%

3.1.90.05.00 - OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....R\$-7.000,00

256 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.1.90.05.00 - OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....R\$-1.000,00

257 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-170.000,00

258 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-62.000,00

259 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-14.000,00

280 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$-10.000,00
281 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-35.000,00
283 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.05.00 - OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU..	R\$-2.000,00
284 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-42.000,00
285 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$-100.000,00
286 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$-14.000,00
289 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-4.000,00
438 - 12.361.0210.2041 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-150.000,00
01.02.19 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
350 - 12.306.0230.2054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-46.820,00
353 - 12.306.0230.2054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Decreto nº 3314 - de 23 de outubro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios, FUNDEB e Quota-salário educação, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 283.437,09 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
129 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$283.437,09

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos PRÓPRIOS provenientes das seguintes anulações:

01.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
006 - 04.122.0040.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-6.972,95
008 - 04.122.0040.2004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-3.600,00
01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
015 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-10.977,34
01.02.04 - DIRETORIA JURIDICA	
053 - 02.061.0005.2009 - MANUTENÇÃO JURÍDICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$-1.160,50
01.02.05 - DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO	
074 - 15.121.0006.2011 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇ	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-1.240,60
01.02.06 - DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
087 - 15.451.0070.1002 - MANUTENÇÃO VIÁRIA	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-40.585,10
089 - 15.451.0070.1003 - GALERIAS PLUVIAIS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$-50.000,00
01.02.08 - DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS	
127 - 15.452.0015.2016.0000 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-35.855,60
132 - 15.452.0015.2016 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-9.225,00
136 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-1.000,00
137 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$-1.000,00
138 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-1.000,00
140 - 15.452.0015.2017 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-50.000,00
148 - 15.452.0015.2018 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-1.000,00
157 - 15.452.0015.2019 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-1.000,00
158 - 15.452.0015.2056.0000 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$-10.000,00
01.02.09 - DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
168 - 27.812.0016.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-1.000,00
01.02.11 - DIR. DE DESENV, MEIO AMB, AGRICULTURA, IND E COM.	
210 - 18.542.0150.2031 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-1.000,00
01.02.12 - DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO	
219 - 13.392.0260.2032 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE CULTURAL	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-5.000,00
01.02.19 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
350 - 12.306.0230.2054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$-46.820,00
353 - 12.306.0230.2054 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$-5.000,00

Art. 3º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) para atendimento de despesas com recursos

FUNDEB, distribuído à seguinte dotação:

- 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
- 260 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$40.000,00
- 262 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 50.000,00
- 264 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$120.000,00
- 265 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$8.000,00
- 266 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$70.000,00
- 267 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00
- 287 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO.....R\$3.000,00
- 288 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$10.000,00
- 293 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$80.000,00
- Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos FUNDEB provenientes das seguintes anulações:
- 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
- 250 - 12.361.0220.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%
- 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....R\$-7.000,00
- 256 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....R\$-1.000,00
- 257 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-170.000,00
- 258 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-62.000,00
- 259 - 12.361.0220.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
- 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-14.000,00
- 280 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%
- 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$-10.000,00
- 281 - 12.365.0220.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%
- 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-35.000,00
- 283 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU.....R\$-2.000,00
- 284 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$-42.000,00
- 285 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$-100.000,00
- 286 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$-14.000,00
- 289 - 12.365.0220.2040 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
- 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-4.000,00
- Art. 5º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atendimento de despesa quota-salário educação (QSE), distribuído à seguinte dotação:
- 245 - 12.361.0210.204 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$200.000,00
- Art. 6º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos quota salário educação (QSE) provenientes das seguintes anulações:
- 247 - 12.361.0210.2041 -COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$-50.000,00
- 438 - 12.361.0210.2041 - COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
- 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMOR\$-150.000,00

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 23 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros Atos

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

BALANÇO TRIMESTRAL

3ª TRIMESTRE - 2018

ENTRADAS	
Doações	370,00
Revirada Cultural	1.212,50
Campeonato Munic. Futsal	4.173,70
Rifa almoço	1.000,00
Alugueis	2.250,00
Soma	9.006,20

SAÍDAS	
Auxílio Assistencial	5.322,19
Auxílio Transporte	413,00
Terceira Idade	2.155,21
Soma	7.890,40

BALANÇO	
Saldo anterior	8.391,41
Entradas - saídas=	1.115,80
SALDO ATUAL	9.507,21

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref:- Pregão Presencial n. 079/2017

Processo Nº 97754/2017

ACOLHO como razão de decidir, os fundamentos expostos no parecer jurídico, com base na solução delineada, quanto ao recurso administrativo interposto, decido pela rescisão contratual com impedimento do direito de licitar da empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o Município de Santo Antonio de Posse pelo período de 6 (seis) meses, além da multa de 10% (dez por cento) do valor contratado (item “20” do edital), tendo em vista a concreta gravidade da conduta sob exame.

Notifique a empresa.

Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 25 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

PROCESSO Nº 3406/2018

TIPO: Menor Valor global

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de reservatório elevado.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 13 de novembro de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3644/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018

TIPO: Menor Valor Por Lote

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 14 de novembro de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR- Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – CNPJ 13.425.595/0001-79, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para construção de quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo 3371/2018 – Tomada de Preços 006/2018.

Item	Descrição	Valor Total
01	Construção de quadra esportiva com vestiário – EMEF “Conceição Godoi Menuzzo”	R\$ 374.999,23

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 098/2018, cujo o objeto é Registro de Preço para aquisição de tintas e materiais para pintura, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para formalizar a aquisição do objeto do

certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeita Municipal em exercício

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 1668/2018

Carta Convite nº 006/2018

Contrato nº 48/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo do contrato, conforme solicitado pelo Sr. José Sidinei Vieira, Diretor de Obras e Engenharia.

Santo Antonio de Posse, 28 de setembro de 2.018.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** ao licitante vencedor **ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06, os lotes abaixo discriminados no **Pregão Presencial 098/2018**, cujo o objeto é **Registro de Preço para aquisição de tintas e materiais para pintura**, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Lote 01

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PINCEL 3 POLEGADAS	UN	74	ROMA	R\$ 10,48	R\$ 775,52
02	PINCEL PARA PAREDE ¾ POLEGADAS	UN	04	ROMA	R\$ 2,12	R\$ 8,48
12	PINCEL 2 POLEGADAS	UN	90	ROMA	R\$ 4,90	R\$ 441,00
13	PINCEL 3 POLEGADAS	UN	20	ROMA	R\$ 8,75	R\$ 175,00
	Total					R\$ 1.400,00

Lote 02

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	ROLO DE LÃ 23CM	UN	100	COMPEL	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
14	ROLO DE LÃ 9 CM	ROLO	5	COMPEL	R\$ 7,85	R\$ 745,75
	Total					R\$ 1.768,75

Lote 03

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	FITA CREPE 48MMX50M	UN	60	COOPERFITAS	R\$ 11,85	R\$ 59,25
09	ESPATULA 8MM	UN	25	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	LIXA MASSA Nº 150	UN	250	TATU	R\$ 0,95	R\$ 237,50
	Total					R\$ 484,25

Lote 04

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	MASSA CORRIDA LATA COM 18 LITROS	LATA	25	NOVA	R\$ 46,45	R\$ 1.161,25
	Total					R\$ 1.161,25

Lote 05

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA 5 LITROS	LATA	5	ITAQUA	R\$ 59,00	R\$ 2.183,00
	Total					R\$ 2.183,00

Lote 06

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO 3,6 LITROS	GALÃO	2	TOKSUPER	R\$ 76,45	R\$ 764,50



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 LITROS	LATA	10	TOKSUPER	R\$ 76,45	R\$ 152,90
19	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CLARO 3,6 LITROS	LATA	10	TOKSUPER	R\$ 88,50	R\$ 885,00
	Total					R\$ 1.802,40

Lote 07

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	TINTA LATEX ACRILICO INTERNO/EXTERNO AZUL MARINHO ESCURO 18 LITROS	UN	20	TOKSUPER	R\$ 267,80	R\$ 1.339,00
15	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR CONCRETO	LATA	60	TOKSUPER	R\$ 220,50	R\$ 13.230,00
16	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR AZUL CLARO	LATA	30	TOKSUPER	R\$ 195,50	R\$ 5.865,00
17	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR AZUL ESCURO	LATA	30	TOKSUPER	R\$ 214,80	R\$ 6.444,00
20	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR GELO	LATA	40	TOKSUPER	R\$ 208,15	R\$ 8.326,00
21	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR MARFIM	LATA	50	TOKSUPER	R\$ 232,50	R\$ 11.625,00
07	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR BRANCA	LATA	63	TOKSUPER	R\$ 245,00	R\$ 15.435,00
	Total					R\$ 62.264,00

Santo Antônio de Posse/SP, 29 de outubro de 2018.

Alyne Lolli Troleze
Pregoeira

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE EXTRATO DE ADITIVO 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ESANA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 03/10/2018 À 03/01/2019

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 006/2018, PROCESSO Nº 1668/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR E CONFIRMATÓRIA DA CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: Tomada De Preço nº 0036/2018 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 3371/2018 Objeto: Contratação de empresa para construção de quadra esportiva com vestiário - EMEF "Conceição Godoi Menuzzo", com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária: Contrato 062/2018. "Fornecedor": PERSEVERANÇA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.425.595/0001-79.

Item	Descrição	Valor Total
01	Construção de quadra esportiva com vestiário – EMEF "Conceição Godoi Menuzzo"	R\$ 374.999,23

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 374.999,23 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos). Vigência do presente contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 29 de outubro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 29 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR OU DENUNCIAR

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

DENUNCIE

☎ **19 3896.9017**
☎ **19 99743.5801**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 3298/2018 OBJETO: Registro de Preço para aquisição de tintas e materiais para pintura. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61/2018. “FORNECEDOR”: **ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06 os seguintes itens:

Lote 01

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PINCEL 3 POLEGADAS	UN	74	ROMA	R\$ 10,48	R\$ 775,52
02	PINCEL PARA PAREDE ¾ POLEGADAS	UN	04	ROMA	R\$ 2,12	R\$ 8,48
12	PINCEL 2 POLEGADAS	UN	90	ROMA	R\$ 4,90	R\$ 441,00
13	PINCEL 3 POLEGADAS	UN	20	ROMA	R\$ 8,75	R\$ 175,00
	Total					R\$ 1.400,00

Lote 02

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	ROLO DE LÃ 23CM	UN	100	COMPEL	R\$ 10,23	R\$ 1.023,00
14	ROLO DE LÃ 9 CM	ROLO	5	COMPEL	R\$ 7,85	R\$ 745,75
	Total					R\$ 1.768,75

Lote 03

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	FITA CREPE 48MMX50M	UN	60	COOPERFITAS	R\$ 11,85	R\$ 59,25
09	ESPATULA 8MM	UN	25	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 187,50
10	LIXA MASSA Nº 150	UN	250	TATU	R\$ 0,95	R\$ 237,50
	Total					R\$ 484,25

Lote 04

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	MASSA CORRIDA LATA COM 18 LITROS	LATA	25	NOVA	R\$ 46,45	R\$ 1.161,25
	Total					R\$ 1.161,25

Lote 05

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	SOLVENTE PARA TINTA SINTÉTICA 5 LITROS	LATA	5	ITAQUA	R\$ 59,00	R\$ 2.183,00
	Total					R\$ 2.183,00

Lote 06

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE BRANCO 3,6 LITROS	GALÃO	2	TOKSUPER	R\$ 76,45	R\$ 764,50
18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 LITROS	LATA	10	TOKSUPER	R\$ 76,45	R\$ 152,90
19	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL CLARO 3,6 LITROS	LATA	10	TOKSUPER	R\$ 88,50	R\$ 885,00
	Total					R\$ 1.802,40

Lote 07

Item	Descrição	UN.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
05	TINTA LATEX ACRILICO INTERNO/EXTERNO AZUL MARINHO ESCURO 18 LITROS	UN	20	TOKSUPER	R\$ 267,80	R\$ 1.339,00
15	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR CONCRETO	LATA	60	TOKSUPER	R\$ 220,50	R\$ 13.230,00
16	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR AZUL CLARO	LATA	30	TOKSUPER	R\$ 195,50	R\$ 5.865,00
17	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR AZUL ESCURO	LATA	30	TOKSUPER	R\$ 214,80	R\$ 6.444,00
20	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR GELO	LATA	40	TOKSUPER	R\$ 208,15	R\$ 8.326,00
21	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR MARFIM	LATA	50	TOKSUPER	R\$ 232,50	R\$ 11.625,00
07	TINTA LATEX LATA 18 LITROS COR BRANCA	LATA	63	TOKSUPER	R\$ 245,00	R\$ 15.435,00
	Total					R\$ 62.264,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 71.063,65 (setenta e um mil, sessenta e três reais, e sessenta e cinco centavos). Vigência da presente Ata de Registro de Preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 29 de outubro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 29 de outubro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 29 de outubro de 2018.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeita Municipal em exercício

Concurso Público / Processo Seletivo

Edital - Retificação



SELEÇÃO PÚBLICA nº 02/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E DO ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA Nº 16/2018

Sr. **FERNANDO FIORI DE GODOY**, Presidente do **CISMETRO**, Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. Pelo presente, em virtude de erro material, fica retificado o Anexo I do Edital de Resultado Final nº 11/2018 para fazer constar as listas dos candidatos com deficiência da seguinte forma:

1.1. AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PAULÍNIA

1.1.1. LISTA DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PAULÍNIA, de acordo com o item 4.7. DO EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA CONHECIMENTO ESPECÍFICO	NOTA FINAL
1078149	Jonatas Pereira Da Silva	637509353	24,00	18,00	16,00	58,00

1.1.15. FISIOTERAPEUTA – PAULÍNIA

1.1.15. LISTA DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADO PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA – PAULÍNIA, de acordo com o item 4.7. DO EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018.

INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	NOTA CONHECIMENTO ESPECÍFICO	NOTA FINAL
1065239	Allan Philip Bellini	478892275	18,00	21,00	12,00	51,00

2. Pelo presente, em virtude de erro material e diante do acolhimento do recurso interposto, fica retificado o Anexo I do Edital de Resultado Final para Cargos com Prova Prática nº 14/2018 para fazer constar a ordem correta de classificação da seguinte forma:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO:

1.1.1. Motorista Administrativo – Paulínia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA PORTUGUÊS	NOTA MATEMÁTICA	NOTA CONHECIMENTO ESPECÍFICO	NOTA FINAL PROVA OBJETIVA	PROVA VEICULAR	NOTA FINAL
1	1064488	Matheus Vilela Da Silva	505601345	24,00	27,00	32,00	83,00	40,00	123,00
2	1093720	Enrico F. Colobialli Marques	391358637	30,00	21,00	28,00	79,00	40,00	119,00
3	1065791	Jose Carlos Fabiani	184573270	18,00	24,00	32,00	74,00	40,00	114,00
4	1094970	Marcos Tomaz Da Cruz	626730491	24,00	24,00	32,00	80,00	25,00	105,00
5	1064516	Leopoldo Barucci	172992163	24,00	15,00	36,00	75,00	29,00	104,00

3. Ficam ratificadas todas demais disposições contidas no Anexo I do Edital de Resultado Final nº 11/2018 e no Anexo I do Edital de Resultado Final para Cargos com Prova Prática nº 14/2018.

4. O presente edital está disponível, a partir da presente data, nos endereços eletrônicos www.orhion.com.br/ ; <http://www.cismetrom.com.br/>; www.paulinia.sp.gov.br/; www.cosmopolis.sp.gov.br/; www.holambra.sp.gov.br/; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br/>, **afixado** nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA E SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado no Jornal O REGIONAL.

Holambra, 26 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE do CISMETRO

ELCIO FERREIRA TRENTIN

SUPERINTENDENTE do CISMETRO

Homologação

**CISMETRO****SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2018**
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2018

Sr. FERNANDO FIORI DE GODOY, Presidente do **CISMETRO**, Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte, no uso de suas atribuições legais, à vista de tudo quanto consta no **EDITAL COMPLETO DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 01/2018**, publicado em 13 de julho de 2018 e com o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES Nº 02/2018**, publicado em 17 de julho de 2018, faz saber por meio deste que, após a aplicação das provas, divulgação dos resultados, avaliação dos recursos e esgotados todos os prazos recursais:

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO** da Seleção Pública Nº 02/2018, em conformidade com o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS Nº 11/2018**, publicado em 02 de outubro de 2018; o **EDITAL DE RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA Nº 14/2018**, publicado em 19 de outubro de 2018 e com o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E DO EDITAL DE RESULTADO FINAL PARA OS CARGOS COM PROVA PRÁTICA Nº 16/2018**, publicado em 26 de outubro de 2018, para provimento dos cargos de **Auxiliar Administrativo – Paulínia; Motorista Administrativo – Paulínia; Motorista de Ambulância – 40 horas – Paulínia; Motorista de Ambulância 12x36 – Paulínia; Agente de Atendimento Pré-Hospitalar – Motorista Socorrista 12x36 horas – Paulínia; Auxiliar de Consultório Odontológico – Paulínia; Cuidador de Idosos – Paulínia; Recepcionista 40 horas – Paulínia; Técnico de Enfermagem 40 horas – Paulínia; Técnico de Enfermagem 12x36 – Paulínia; Técnico de Imobilização Ortopédica – Paulínia; Técnico em Farmácia – Paulínia; Técnico em Manutenção – Paulínia; Assistente Social – Paulínia; Educador Físico Adaptado – Paulínia; Educador Físico com Especialização em Qualidade de Vida – Paulínia; Enfermeiro 40 horas – Paulínia; Enfermeiro 12x36 – Paulínia; Fisioterapeuta – Paulínia; Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico – Paulínia; Fonoaudiólogo – Paulínia; Psicólogo – Paulínia; Psicopedagogo – Paulínia; Terapeuta Ocupacional – Paulínia; Motorista Administrativo – Cosmópolis; Agente de Atendimento Pré-Hospitalar – Motorista Socorrista 12x36 horas – Cosmópolis; Médico do Trabalho – Cosmópolis; Farmacêutico – Cosmópolis; Fonoaudiólogo – Cosmópolis; Auxiliar de Almoxarifado – Holambra; Auxiliar de Consultório Odontológico – Holambra; Auxiliar de Farmácia – 40 horas – Holambra; Recepcionista 40 horas – Holambra; Motorista de Ambulância 12x36 – Santo Antônio de Posse; Farmacêutico – Santo Antônio de Posse e Fisioterapeuta – Santo Antônio de Posse.**

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 4º Este termo está disponível nos endereços eletrônicos <http://orhion.com.br/>; <http://www.cismet.com.br>; www.paulinia.sp.gov.br; www.cosmopolis.sp.gov.br; www.holambra.sp.gov.br; <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, afixado nos murais do CISMETRO e nas Secretarias de Saúde das cidades de PAULÍNIA, COSMÓPOLIS, HOLAMBRA e SANTO ANTONIO DE POSSE e publicado no Jornal O REGIONAL.

Holambra, 26 de outubro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY

PRESIDENTE do CISMETRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte

ELCIO FERREIRA TRENTIN

SUPERINTENDENTE do CISMETRO